



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 71 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFMG *Campus Bambuí***

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – *CAMPUS BAMBUÍ***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. ATUALIZAR** a composição do Colegiado do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, conforme o que se segue:

### **Membros titulares:**

#### **Presidente:**

DEC – Robson Shigueaki Sasaki (Presidente)

#### **Docentes:**

DEC – Gilberto Augusto Soares (Substituto do Presidente)

DEC - Carlos Renato Noll

DEC – Hêner Coelho

DEC – Rodrigo Caetano Costa

DCL – João Henrique Rodrigues

DCGH – Júlio César Benfenatti Ferreira

#### **TAE:**

Alice Goulart da Silva

**Discentes:**

Amir Roger Moreira Barreto

Mílvio da Cruz Santos

**Membros suplentes:**

**Docentes:**

DEC – Vladimir Antônio Silva

DCL – Júlio César dos Santos

DCGH – Myriam Angélica Dornelas

**TAE:**

Flaviane Ribeiro da Costa

**Discentes:**

Alex Gomes de Freitas

Davi Silva Barbosa

**Art. 2º.** Revogar a portaria nº 181 de 05 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos desta comissão é de 2 horas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2024, às 19:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1883545** e o código CRC **834FB883**.